



Transparência / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações

0000009/2024 - Pregão eletrônico

- Receitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas de Procedimento
- Atualizações de Fornecedor
- Editais dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Passos / Servidores
- Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ABERTURA</b>	<b>HORA DA ABERTURA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001.0000044/2024	19/03/2024	09:00	Acerta
<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO</b>		
R\$ 248.264,31	Não informado		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
05/03/2024 13:04	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
20/03/2024 12:25	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO
20/03/2024 12:24	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Planejamento Municipal

Id:05D4FFF75519A55B



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 64.035-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura.msjcpj@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE. Nº: 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.068.973/0001-02

CONTRATADO: L.A.B OLIVEIRA

CNPJ: 45.092.390/0001-05

VALOR: R\$ 181.270,94 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTES DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Manutenção de apoio administrativo, Secretaria de Educação e da Rede Escolar, Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental - FUNDEB, Manutenção do fundo Municipal de Saúde - FMS, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Progeiro Oficial

Id:030E75069A05A555



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 64.035-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura.msjcpj@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI". Realizado pelo Progeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa L.A.B OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 45.092.390/0001-05, com o valor global de R\$ 181.270,94 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 20 de março de 2024.

Elson Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:13B5B6AAFC7DA531



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Chamada Pública nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Maior-PI.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções do FNDE.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento Chamada Pública nº 001/2024, de que trata este processo, objetivou a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Maior-PI, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS constante no Termo de Referência, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Campo Maior - PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Campo Maior - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o verificado nos autos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Chamada Pública nº 001/2024, nos termos apresentados, e ADJUDICO o objeto licitado aos seguintes credenciados:

- |   |  |
|---|--|
| 1. Francisco da Silva Esteves             | 15. Manoel Pereira Carvalho Neto   |
| 2. Gonçalo José Cornélio                  | 16. Manoel da Silva Paz  |
| 3. Abmael de Souza Oliveira               | 17. João Paulo dos Santos Nóbrega  |
| 4. Francisca das Chagas Vasconcelos Rocha | 18. Andreia Rocha dos Santos   |
| 5. José Francisco da Silva Oliveira       | 19. Benedito da Rocha Oliveira Neto  |
| 6. Givanildo de Sousa Barros              | 20. Maria de Fátima do Nascimento  |
| 7. João Soares da Silva                   | 21. José Rocha de Oliveira   |
| 8. Luiz Gomes de Oliveira Junior          | 22. Tarquísio Silva Cruz   |
| 9. Antônio Luis da Costa                  | 23. Evanda Carvalho da Silva Rocha   |
| 10. Valmir Rocha dos Santos               | 24. Maria do Socorro dos Santos Carvalho   |
| 11. Rosângela Maria de Sousa              | 25. Carlos Geovani de Carvalho   |
| 12. Marcia Maria Rodrigues da Silva       | 26. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA |
| 13. Ednaldo de Oliveira Brito             |  |
| 14. Gonçalo José dos Santos               |  |

Nos termos apresentados pela Comissão de Contratações no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Campo Maior - PI, 14 de março de 2024.

MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

Id:0F8BE641E3DFA534



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0703/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.441/2024**

Proc. Adm. nº 002.441/2024. Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - SEMED. Contrato nº 01.0703/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Consultoria em Gestão Pública, com atuação exclusiva na área educacional, conforme disposto no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior - PI. Fundamento: Art. 74, III, 'c', da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73. Valor do Contrato: Valor mensal estimado em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Data de Assinatura: 07/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Signatários: Maria José Andrade Santos, pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior-PI (CONTRATANTE) e Hans Kelsen Mendes Silva, pela empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (CONTRATADA).

0000009/2024 - Pregão eletrônico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CABABRVA-PI.

**Nº DO PROCESSO**  
001.0000044/2024

**ABERTURA**  
19/03/2024

**VALOR PREVISTO**  
R\$ 246.264,31

**HORA DA ABERTURA**  
09:00

**VALOR HOMOLOGADO**  
Não informado

**SITUAÇÃO**  
Aberta

**Movimentações**

Data	Tipo	Título
05/03/2024 13:04	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO
20/03/2024 12:23	Outro	EXTRATO DE CONTRATO
20/03/2024 12:24	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Id:05D4FFF75519A55B



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcp@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE. Nº: 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI".  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
CONTRATADO: L A B OLIVEIRA  
CNPJ: 45.092.390/0001-05  
VALOR: R\$ 181.270,94 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
PONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Manutenção de apoio administrativo, Secretaria de Educação e da Rede Escolar, Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental - FUNDEB, Manutenção do fundo Municipal de Saúde - FMS, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Pregoeiro Oficial

Id:030E75069A05A555



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI".  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI. Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa L A B OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 45.092.390/0001-05, com o valor global de R\$ 181.270,94 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 20 de março de 2024.  
  
Elson Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:13B5B6AAFC7DA531



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Chamada Pública nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Maior-PI.  
LEGISLAÇÃO: Leis nº 11.947/2009 e nas resoluções do FNDE.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento Chamada Pública nº 001/2024, de que trata este processo, objetivou a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Maior-PI, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS constante no Termo de Referência, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Campo Maior - PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Campo Maior - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o verificado nos autos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Chamada Pública nº 001/2024, nos termos apresentados, e ADJUDICO o objeto licitado aos seguintes credenciados:

- |   |  |
|---|--|
| 1. Francisco da Silva Esteves             | 15. Manoel Pereira Carvalho Neto   |
| 2. Gonçalo José Cornélio                  | 16. Manoel da Silva Paz  |
| 3. Abrael de Souza Oliveira               | 17. João Paulo dos Santos Nóbrega  |
| 4. Francisca das Chagas Vasconcelos Rocha | 18. Andreia Rocha dos Santos   |
| 5. José Francisco da Silva Oliveira       | 19. Benvindo da Rocha Oliveira Neto  |
| 6. Givanildo de Sousa Barros              | 20. Maria de Fatima do Nascimento  |
| 7. João Soares da Silva                   | 21. José Rocha de Oliveira   |
| 8. Luiz Gomes de Oliveira Junior          | 22. Tarquísio Silva Cruz   |
| 9. Antônio Luis da Costa                  | 23. Evanda Carvalho da Silva Rocha   |
| 10. Valmir Rocha dos Santos               | 24. Maria do Socorro dos Santos Carvalho   |
| 11. Rosângela Maria de Sousa              | 25. Carlos Geovani de Carvalho   |
| 12. Marcia Maria Rodrigues da Silva       | 26. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA |
| 13. Ednaldo de Oliveira Brito             |  |
| 14. Gonçalo José dos Santos               |  |

Nos termos apresentados pela Comissão de Contratações no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Campo Maior - PI, 14 de março de 2024.

MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

Id:0F8BE641E3DFA534



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0703/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.441/2024**

Proc. Adm. nº 002.441/2024. Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - SEMED. Contrato nº 01.0703/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Consultoria em Gestão Pública, com atuação exclusiva na área educacional, conforme disposto no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior - PI. Fundamento: Art. 74, III, 'c', da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73. Valor do Contrato: Valor mensal estimado em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Data de Assinatura: 07/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Signatários: Maria José Andrade Santos, pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior-PI (CONTRATANTE) e Hans Kelsen Mendes Silva, pela empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (CONTRATADA).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjpci@hotmail.com

**PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:**

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **José Mendes Isidoro de Araújo**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2024

**Art. 2º** – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcp@hotmail.com

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Parágrafo Único** – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

**Art. 3º** - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
Elson Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

**Id:12527103D269FCAC**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.006.073/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeitura.sjcan@pi.gov.br

**Id:10EF2B8B74DFFC95**



**PORTARIA Nº 43, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor José Mendes Isidoro de Araújo, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo Município de São João da Canabrava - PI, com vigência a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" ou em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e livre acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Eilson Silva de Sousa  
 Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO**

O Município de São João do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ednel Modesto Amorim, através da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Yasmin Santana Lopes, Considerando o grande número de inscritos na presente seleção, torna público que o Edital 01/2024 - LPG, terá o prazo de divulgação do Resultado Preliminar prorrogado, passando a vigorar o seguinte:

**CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023**

**FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL**

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	15/12/2023
Inscrições	15/12/2023 a 30/12/2023
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 14/01/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	01/03/2024
Recursos (mérito cultural)	04/03 a 06/03/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	11/03/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	12/03 a 18/03/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	22/03/2024
Recursos (documentação)	25/03 a 27/03/2024
Resultado dos Recursos documental	02/04/2024
RESULTADO FINAL	02/04/2024
PAGAMENTOS	Até 07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Avenida Cândido Coelho s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 64.760-000 - CNPJ: 06.553.455/0001-73



**INFORMES:**

Os pagamentos serão realizados até julho de 2024, tendo em vista a aprovação da prorrogação nacional da Lei 195/2022, porém o Município iniciará os procedimentos de pagamentos assim que o Resultado Final for publicado, as contas abertas e os Termos de Execução forem sendo assinados.

São João do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Yasmin Santana Lopes  
 Yasmin Santana Lopes  
 Secretária de Cultura Municipal de São João do Piauí

Ednel Modesto Amorim  
 Prefeito Municipal de São João do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Avenida Cândido Coelho s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 64.760-000 - CNPJ: 06.553.455/0001-73



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI N° 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

processo tce <b>LW-001716/24</b>	processo administrativo <b>025/2024</b> ✓	procedimento <b>PE-009/2024</b> ✓
data ult publicação <b>06/03/2024</b>	data abertura <b>19/03/2024 09:00</b>	tipo do objeto <b>Serviços</b>
descrição do objeto <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.</b>		
modalidade <b>Pregão</b> ✓	forma de julgamento <b>Menor preço</b>	valor total homologado <b>R\$181.270,94</b>
data homologação <b>20/03/2024</b>	data finalização <b>26/03/2024</b>	





# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI N° 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

n° processo TCE

**CW-005440/24**

n° contrato

**PE-009/2024**

n° processo administrativo

**025/2024**

procedimento origem

**Licitação**

objeto

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.**

nome do contratado

**L A B OLIVEIRA**

cpf/cnpj

**45.092.390/0001-05**

data da assinatura

**20/03/2024**

valor contratado

**R\$181.270,94**

data do cadastro

**26/03/2024**

data últ. alteração

**26/03/2024**